

AVISO Nº 1/2023

ESTAGIOS PEPAL – 6ª EDIÇÃO 2.ª FASE

Torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019 de 10 de abril, conjugado com o estabelecido no artigo 3.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, que se encontra aberto, pelo período de 10 (dez) dias úteis, contados da data de publicação do presente aviso no site oficial do Município de Abrantes, o procedimento de recrutamento e seleção de estagiário(s), no âmbito da 6.ª edição – 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), nos seguintes termos:

1. Legislação aplicável

Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 46/2019, de 10 de abril - estabelece o regime jurídico do PEPAL.

Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril – regulamenta o PEPAL.

Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro - fixa o montante mensal da bolsa de estágio no âmbito do PEPAL.

Portaria n.º 142/2019, de 14 de maio – fixa o número máximo de estágios na 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro - distribui pelas entidades promotoras o contingente de estágios da 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

2. Ofertas de estágios

Tendo em conta os estágios atribuídos no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro:

Ref.ª B - Nível de qualificação 6 – 1 estágio para licenciados em Solicitadoria ou Direito

Ref.ª F – Nível de Qualificação 4 – 1 estágio para detentores do Curso Tecnológico de nível secundário de Mecânica Auto

Ref.ª G – Nível de Qualificação 4 – 1 estágio para detentores do Curso Tecnológico de nível secundário de Serralharia Civil

Ref.ª H – Nível de Qualificação 4 – 1 estágio para detentores do Curso tecnológico de nível secundário de Construção Civil

3. Planos dos estágios

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional

Refª B: Processos de contraordenação:

- Organização e verificação dos processos;
- Elaboração de notificações e outros documentos;
- Interlocação com os diversos serviços intervenientes;
- Audição de arguidos e testemunhas;
- Preparação de processo de decisão;
- Controlo de prazos de pagamento e de prescrição.

Processos notariais:

- Apoio aos atos notariais e registrais;
- Apoio nas regularizações de imóveis municipais com as respetivas inscrições e registos nos serviços competentes;
- Acompanhamento e interlocação com outros serviços nas questões com os condomínios e com processos de arrendamento;
- Condução de processos relacionados com o exercício do direito de preferência.

Processos relativos a imóveis municipais;

- Reunião e verificação de documentos relativos a imóveis municipais;
- Atualização de informação nas aplicações;
- Informar e facilitar os serviços sobre questões relacionadas com a propriedade municipal;
- Preparação de contratos;
- Interlocação com os diversos serviços intervenientes.

Processos judiciais:

- Apoio na instrução dos processos judiciais;
- Interlocação com mandatários do Município;
- Acompanhamento e informação sobre andamento dos processos.

Ref.ª F - Proceder à manutenção, ao diagnóstico de anomalias e a reparações em motores de combustão interna (a gasolina e o gasóleo) de automóveis, máquinas e tratores utilizando as técnicas e procedimentos adequados, de acordo com a tecnologia dos mesmos e os parâmetros e especificações técnicas definidas pelos fabricantes;

Verificar o funcionamento de motores de combustão interna (a gasolina e a gasóleo), utilizando os equipamentos de diagnóstico adequados;

Eliminar anomalias em motores, desmontando os seus componentes e efetuando operações de reparação ou substituição dos mesmos, utilizando as ferramentas e instrumentos adequados;

Verificar o estado de conservação de jantes e pneus de automóveis, máquinas e tratores, diagnosticar eventuais anomalias e proceder à substituição daquelas(es), utilizando as técnicas e procedimentos adequados;

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional

Proceder ao diagnóstico de anomalias e a reparações em sistemas de transmissão de automóveis, máquinas e tratores utilizando as técnicas e procedimentos adequados, de acordo com a tecnologia dos mesmos e os parâmetros e especificações técnicas definidas pelos fabricantes;

Proceder à limpeza e à lavagem de componentes e órgãos dos sistemas a reparar ou em reparação utilizando os procedimentos e produtos adequados e de acordo com as regras de proteção ambiental;

Proceder à manutenção da sua área de trabalho, efetuando a conservação e a limpeza de equipamentos, aparelhos e ferramentas utilizados no diagnóstico de avarias e na reparação de órgãos e sistemas de automóveis ligeiros/pesados, máquinas e tratores;

Elaborar relatórios e preencher documentação técnica relativa à atividade desenvolvida.

Ref.^a G - Constrói e aplica na oficina, estruturas metálicas ligeiras para edifícios, pontes, caldeiras, caixilharias ou outras obras;

Interpreta desenhos e outras especificações técnicas;

Corta chapas de aço, perfiladas de alumínio e tubos, por meio de tesouras mecânicas, maçaricos ou outros processos;

Utiliza diferentes matérias para as obras a realizar, tais como macacos hidráulicos, marretas, martelos, cunhas, material de corte, de soldar e de aquecimento;

Enforma chapas e perfilados de pequenas secções;

Fura e escaria os furos para parafusos e rebites;

Executa a ligação de elementos metálicos por meio de parafusos, rebites e outros processos.

Ref.^a H - Analisar o plano de execução detalhado e recolher indicações dos técnicos responsáveis quanto às especificações técnicas duma obra;

Organizar o posto de trabalho e disponibilizar os materiais e as ferramentas necessárias às diferentes etapas do processo produtivo;

Preparar a superfície a trabalhar em função das especificações técnicas pré-definidas;

Indicar as argamassas a aplicar para o assentamento de pavimentos e de revestimentos, bem como betões para execução de elementos estruturais, em quantidade suficiente ao trabalho a executar;

Executar alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, pavimentos, muros e estruturas simples, com ou sem armadura, paredes interiores e exteriores, caixas de visita, caleiras, chaminés e outros elementos construtivos;

Assentar manilhas e tubagem diversa, cantarias, elementos pré-fabricados em betão armado, tais como vigas, vigotas, pilares, rematando as juntas com argamassa adequada;

Montar pavimentos aligeirados, constituídos por componentes pré-fabricados quer em betão armado quer cerâmicos;

Executar encasques de enchimento para ligar elementos pré-fabricados;

Rebocar paredes e tetos com argamassas, rematando engradados e arestas, bem como sancas em meia cana;

Revestir telhados com telha cerâmica ou outros tipos de telha;

Cofinanciado por:

Executar betonilhas de regularização e construir pavimentos térreos com massame;
Instruir e supervisionar o trabalho dos colaboradores que lhe estejam afetos;
Colaborar na execução de betonagens, verificando, nomeadamente, a correta implantação dos elementos estruturais;
Controlar a qualidade do trabalho em função das especificações técnicas pré-definidas e utilizando para o efeito fios-de-prumo, níveis, réguas, esquadros e outros instrumentos.

4. Destinatários

Para além das habilitações académicas descritas no ponto 2 deste aviso, os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

Tenham até 30 anos de idade, inclusive, ou até 35 anos se forem portadores de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, ambas aferidas à data de início do estágio;

Estejam inscritos nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregados.

5. Candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%

No cumprimento do disposto no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro, e nos termos do previsto no nº 2 do artigo 9º da Portaria nº 114/2019, de 15 de abril, na referência B é reservada 1 lugar para candidatos/as com deficiência com grau de incapacidade superior a 60%, sendo que nas referências F; G, H, os candidatos/as referidos têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, conforme nº 5 do mesmo do mesmo artigo.

Nos termos do nº 5 do artigo 9º da Portaria nº 114/2019, de 15 de abril, os candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade igual ou superior a 60% têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

6. Local de realização dos estágios

Município de Abrantes

Cofinanciado por:



7. Duração dos estágios

12 meses não prorrogáveis.

8. Remuneração e outros apoios

- Bolsa de formação mensal de montante correspondente a:

Estagiário nível 4 – 624,56€

Estagiário nível 6 – 792,71€

- Subsídio de refeição de valor correspondente ao praticado para a generalidade dos trabalhadores que exercem funções públicas (5,20€/ dia útil);

- Seguro que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades do estágio.

9. Seleção de estagiários

Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Individual (EI)

9.1. Avaliação Curricular (AC)

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, na avaliação curricular visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente as habilitações académicas ou profissionais, classificação final obtida, formação profissional e experiência profissional. A classificação é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e será calculada do seguinte modo:

$$AC = 20\% HA + 25\% CF + 25\% FP + 30\% EP$$

Sendo:

AC – Avaliação Curricular

HA - Habilitação académica;

CF - Classificação final obtida;

FP - Formação profissional;

EP - Experiência profissional.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional

9.2. Entrevista Individual (EI)

A Entrevista Individual visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a entrevista, nomeadamente:

Orientação para o Serviço Público;
Responsabilidade e compromisso com o serviço;
Iniciativa e Autonomia;
Relacionamento Interpessoal;
Orientação para resultados.

A Entrevista Individual é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido, Insuficiente, aos quais correspondem respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4.

9.3. Classificação Final

A classificação final será expressa de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = AC (50\%) + EI (50\%)$$

É excluído do procedimento de avaliação o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de seleção.

10. Prazo de formalização da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de publicação do presente aviso no site oficial do Município de Abrantes em www.cm-abrantes.pt

11. Formalização de candidatura

As candidaturas são formalizadas através do preenchimento do formulário do nível de qualificação de que o candidato é detentor, disponível no Portal Autárquico (www.portautarquico.dgal.gov.pt) e também no sito oficial do Município (www.cm-abrantes.pt) acompanhado obrigatoriamente de Curriculum Vitae e de cópia dos documentos indicados no respetivo anexo do formulário, designadamente:

- Declaração da Segurança Social da qual conste o registo de remunerações do candidato, ou a não existência das mesmas, com indicação do código da atividade a que respeitam as remunerações, caso existam;
- Fotocópia do certificado de conclusão do curso de licenciatura onde conste a média;

Cofinanciado por:

- Os candidatos que assinalarem obter outros níveis habilitacionais têm de fazer prova através de fotocópias do certificado correspondente a esse grau;
- Fotocopia de certificados de formação profissional, que comprovem o nº de horas de formação (se aplicável).

A não apresentação ou a não comprovação dos requisitos constitui motivo de exclusão da edição do PEPAL.

As candidaturas devem ser enviadas a esta entidade, obrigatoriamente, em formulário tipo, disponível na página eletrónica deste município (www.cm-abranes.pt) dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Abrantes - Praça Raimundo Soares, 2200 – 366 Abrantes, ou enviadas por correio eletrónico para **geral@cm-abranes.pt**

12. Prazo de validade do procedimento

Os procedimentos para o preenchimento dos lugares de estágio cessam, para este efeito, 30 dias após o início dos respetivos estágios.

13. Constituição do júri

Ref.ª B:

Presidente: Catarina Alexandra Justino Santos, Chefe da Divisão Administrativa

Vogais: Sónia Vera Amaro Alves, Técnica Superior, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos e Patrícia Maria Diogo Rosa Venâncio, Técnica Superior.

Vogais suplentes: Cândida Dora Freitas Estevão Castro Guedes Azevedo, Técnica Superior e Carla Cristina Lourinho Duque, Técnica Superior.

Ref.ª F:

Presidente: Filipe Manuel Alfaiate Poupino, Chefe de Divisão da Logística

Vogais: António José da Silva Ferrão, Encarregado Operacional que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos e Maria da Graça de Jesus Alves Lobato, Técnica Superior.

Vogais Suplentes: Fábio Lourenço Marques, Técnico Superior e Joaquim António da Silva Lúcio, Técnico Superior.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional

Ref.^a G:

Presidente: Filipe Manuel Alfaiate Poupino, Chefe de Divisão da Logística

Vogais: António José da Silva Ferrão, Encarregado Operacional, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos e Maria da Graça de Jesus Alves Lobato, Técnica Superior.

Vogais suplentes: Fábio Lourenço Marques, Técnico Superior e Joaquim António da Silva Lúcio, Técnico Superior.

Ref.^a H:

Presidente: Filipe Manuel Alfaiate Poupino, Chefe de Divisão da Logística

Vogais: António José da Silva Ferrão, Encarregado Operacional que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos e Maria da Graça de Jesus Alves Lobato, Técnica Superior.

Vogais suplentes: Fábio Lourenço Marques, Técnico Superior e, Joaquim António da Silva Lúcio Técnico Superior.

Abrantes, 28 de março 2023

Presidente da Câmara Municipal de Abrantes

Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatós dos Reis

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional